

LEI N. 2.221/PMC/2007

ALTERA A LEI N. 2.178/PMC/2007 - CRIA O PROJETO "ISSQN DÁ PRÊMIOS", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cacoal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Altera a redação do art. 2º do Parágrafo Único da Lei n. 2.178/PMC/07, o qual passa a ter a seguinte redação:

Parágrafo Único – são os prêmios: duas motocicletas de até 150 cc, duas bicicletas femininas aro 26, duas bicicletas masculinas aro 26, um computador completo, um televisor de 29 polegadas, três aparelhos de MP3 e três aparelhos de DVD, conforme consta do Projeto e Plano de Ação, anexos.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cacoal, 10 de outubro de 2007.

SUELI ARAGÃO Prefeita Municipal MARCELO VAGNER PENA CARVALHO Procurador-Geral do Município – OAB/RO 1171